

EDITAL nº 002/2024 – PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

PROJETO DE EXTENSÃO – APLICAÇÃO DE CLORADOR DE BAIXO CUSTO EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Professor Robson Alves de Oliveira, torna público o Resultado para participação no projeto de extensão “**APLICAÇÃO DE CLORADOR DE BAIXO CUSTO EM SOLUÇÕES ALTERNATIVAS INDIVIDUAIS DE ABASTECIMENTO**”.

1. DOS INSCRITOS

Os discentes que se inscreveram, apresentando a documentação exigida no Edital nº 002/2024, foram:

Estudantes selecionados para entrevistas concorrendo pela bolsa de Ação Afirmativa (AF):

Candidato(a)

Robson Danrlley L.S.F. de Oliveira
Karolayne de Souza Santos
Fernanda do Nascimento Esteves Lara
Pablo Mauricio de Oliveira Nascimento

Estudante selecionada para entrevistas concorrendo pela bolsa de Ampla Concorrência (AC):

Candidata

Sanny Márcia Rezende Campos

O Quadro 1 refere-se a pontuação alcançadas pelos discentes conforme estabelecido no **EDITAL nº 002/2024 – PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**

Quadro 1- Pontuação dos candidatos

Item	Descrição do critério	Sanny Márcia (AC*)	Robson (AF**)	Karolayne (AF**)	Fernanda (AF**)	Pablo (AF**)
I	Postura do candidato na entrevista. (30 Pontos)	30	0***	30	25	0***
II	Carta de Intenção. (35 Pontos)	30	15	30	0	20
III	Participação em outros projetos (comprovada). (35 Pontos)	35	35	35	0	0
TOTAL		95	50	95	25	20

AC* – Ampla Concorrência; AF** - Ações Afirmativas.

(***) Candidatos faltaram as entrevistas

EDITAL nº 002/2024 – PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

2. DO RESULTADO

Classificação dos discentes selecionados para participar do projeto:

Para a bolsa de Ampla Concorrência (AC):

1º Sanny Márcia Rezende Campos.

Para a bolsa de Ação Afirmativa (AF):

1º Karolayne de Souza Santos

Robson Danrlley L.S.F. de Oliveira – **Desclassificado** (****)

Fernanda do Nascimento Esteves Lara – **Desclassificada** (****)

Pablo Maurício de Oliveira Nascimento – **Desclassificado** (****)

(****) Segundo o item 4.2 do Edital nº 002/2024 – Participação em projeto de extensão, serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que entregarem toda a documentação do edital e que obtiverem pontuação superior a 60 pontos.

Robson Alves de Oliveira
Coordenador do Projeto